



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.360, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

Abre crédito adicional suplementar.

11 de agosto de 2017 Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 500,00

03 – Sec. Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 - Manter as Atividades da Sec. Adm., Planej. E Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passag. e Desp. com Locomoção.....R\$500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.071 Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Mat., bem ou serv. p/distrib. Grat.R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 –Outros Serv. Terc. - Pessoa Física....R\$ 500,00

03 – Sec. Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0033.1.019 – Implementar e Manter o Prog. Mun. de Educação Fiscal

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 –Outros Serv. Terc. - Pessoa Física....R\$ 500,00

- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício Anterior, efetivamente apurado em balanço.....4.000,00 (Fonte 1078 – PAIF)

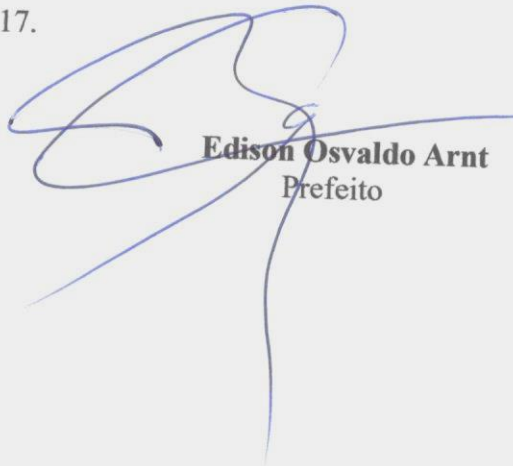


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

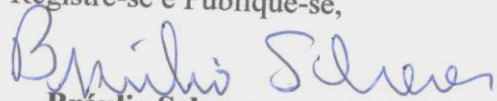
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de agosto de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.